

Ofício 6152/2021 – CGMI/CNEN

Rio de Janeiro, 26/05/2021

Ilmo. Sr. Odair José Nardi
Metaltec Não destrutivos SC LTDA
CNPJ: 45.872.579/0001-10
Matrícula CNEN: 10334
Av. dos Imarés, 740, Indianópolis
CEP: 04085-001 São Paulo/SP

Assunto: **AUTORIZAÇÃO PARA OPERAÇÃO**
Ref.: *requerimento 2021SCRA0493*

Prezado Senhor,

Informamos que essa instalação, classificada nos subgrupos 2B e 7B conforme Norma CNEN NN-6.02, está autorizada a operar, sob o ponto de vista de proteção radiológica, na área de Aplicações Industriais, na prática Radiografia Industrial em Instalações de Operação dos Tipos II, III e IV.

Prazo de validade desta Autorização: **31 de maio de 2022.**

Supervisores de Proteção Radiológica:

- Rodrigo Milhomem de Andrade (IR-0686)
- Roberto Norio Nakaura (IR-0227)

Capacidade operacional autorizada:

- **13** (treze) fontes seladas de $^{192}\text{Ir}/^{75}\text{Se}$; e
- **02** (dois) equipamentos de raios X.

Inventário de fontes de radiação ionizante autorizado pela CNEN, detalhado no Anexo:

- **13** (treze) fontes seladas de $^{192}\text{Ir}/^{75}\text{Se}$; e
- **02** (dois) equipamentos de **raios X**.
- **05** (cinco) fontes de aferição de ^{137}Cs .

Plano de Proteção Radiológica aprovado/em vigor: MTC-019, revisão 06, de 05/2019.

Condições Gerais desta Autorização:

Cabe ao Titular da instalação a responsabilidade legal pela adoção e o cumprimento das medidas de proteção radiológica que garantam a proteção dos indivíduos ocupacionalmente expostos, da população e do meio ambiente. O não

Ofício 6152/2021 – CGMI/CNEN

Rio de Janeiro, 26/05/2021

cumprimento das condições aqui estabelecidas ou das Normas da CNEN aplicáveis a essa instalação poderá acarretar a cassação desta Autorização.

A renovação da presente autorização deverá ser requerida com **60 dias** de antecedência, mediante atendimento ao disposto na Lei 9.765 de 17 de dezembro de 1998 publicada no D.O.U. de 18 de dezembro de 1998, número 243, página 127 e 128, e portaria CNEN 001 de 07 de janeiro de 1999, que condiciona essa renovação ao envio de requerimento próprio (SCRA) e guia de recolhimento da Taxa de Licenciamento e Controle (TLC) ou declaração de isenção, conforme aplicável.

O inventário de fontes de radiação e os dados cadastrais devem ser mantidos atualizados. As alterações devem ser informadas à CGMI/CNEN via requerimento eletrônico SCRA (sem recolhimento de TLC).

Para encerramento das atividades com equipamentos geradores de radiação ionizante ou com material radioativo, independentemente do motivo, é necessária prévia autorização da CGMI/CNEN, que deve ser solicitada via requerimento eletrônico (SCRA), com Plano de Descomissionamento anexado, antes da descontinuidade das atividades da instalação radiativa, conforme Capítulo II, Seção VIII, Art. 24 da Norma CNEN NN 6.02.

Esclarecimentos adicionais, bem como modelos de procedimentos, requerimentos e guia de recolhimento da TLC, estão disponíveis na área de instalações radiativas do Portal da CNEN: <http://gov.br/cnen>

Atenciosamente,

Alessandro Facure

Neves de Salles Soares

Assinado de forma digital por Alessandro
Facure Neves de Salles Soares
Dados: 2021.05.27 15:45:00 -03'00'

Alessandro Facure Neves de Salles Soares
Coordenador Geral
Coordenação Geral de Instalações Médicas e Industriais

Ofício 6152/2021 – CGMI/CNEN

Rio de Janeiro, 26/05/2021

ANEXO – Inventário de Fontes de Radiação**1- Fontes Radioativas Autorizadas – Fontes de RADIOGRAFIA INDUSTRIAL**

| Radioisotopo | Num. Serie | Fabricante | Modelo do Irradiador | Atividade | Unidade | Data Atividade |
|--------------|------------|------------|----------------------|-----------|---------|----------------|
| Ir(192) | 4288 | SENTINEL | 880 SIGMA | 84.76 | Ci | 23/03/2020 |
| Ir(192) | 4398 | SENTINEL | 880 SIGMA | 12.34 | Ci | 22/03/2021 |
| Ir(192) | 2311 | SENTINEL | 880 SIGMA | 18.24 | Ci | 22/03/2021 |
| Ir(192) | 4291 | SENTINEL | 880 SIGMA | 84.79 | Ci | 22/03/2021 |
| Ir(192) | 4295 | SENTINEL | 880 SIGMA | 36.88 | Ci | 22/03/2021 |
| Ir(192) | 3112 | SENTINEL | 880 SIGMA | 33.67 | Ci | 22/03/2021 |
| Ir(192) | 4289 | SENTINEL | 880 SIGMA | 19.2 | Ci | 22/03/2021 |
| Ir(192) | 2302 | SENTINEL | 880 SIGMA | 34.33 | Ci | 22/03/2021 |
| Ir(192) | 2261 | SENTINEL | 880 SIGMA | 59.97 | Ci | 22/03/2021 |
| Ir(192) | 3094 | SENTINEL | 880 SIGMA | 12.34 | Ci | 22/03/2021 |
| Se(75) | 4402 | SENTINEL | 880 SIGMA | 10.53 | Ci | 22/03/2021 |
| Ir(192) | 3988 | SENTINEL | 880 SIGMA | 38.52 | Ci | 22/03/2021 |
| Se(75) | 2179 | SENTINEL | 880 SIGMA | 24.66 | Ci | 22/03/2021 |

OBS.: Devido à natureza dinâmica do inventário da instalação as fontes utilizadas nos irradiadores podem ser alteradas antes que seja emitido novo ofício de Autorização. Em caso de dúvida o contratante pode entrar em contato com a CNEN através do endereço industria@cnen.gov.br.

2- Equipamentos Emissores de Radiação Autorizados

| Tipo | Num. Serie | Fabricante | Modelo | Tensão (kV) | Corrente (mA) |
|------|------------|--------------|---------|-------------|---------------|
| RX | 205 | SCANRAY | DOA-250 | 250 | 8 |
| RX | 206 | RADIOSPECTER | DOA-200 | 200 | 8 |

3- Fontes Radioativas Autorizadas – Fontes de AFERIÇÃO

| Radioisotopo | Num. Serie | Fabricante | Atividade | Unidade | Data Atividade |
|--------------|------------|------------|-----------|---------|----------------|
| Cs(137) | 37048 | IPEN-SP | 442 | kBq | 01/09/1991 |
| Cs(137) | 37049 | IPEN-SP | 435 | kBq | 01/09/1991 |
| Ce(137) | 37043 | IPEN-SP | 536 | kBq | 01/07/1991 |
| Cs(137) | 37073 | IPEN-SP | 528 | kBq | 01/04/1992 |
| Cs(137) | 37075 | IPEN-SP | 601 | kBq | 01/04/1992 |